



GRITO DOS EXCLUÍDOS
CONTINENTAL

Relatório de Atividades

2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM 2021

Conteúdo Equipe Grito

Projeto gráfico Agência Kio

Diagramação Agência Kio

Parceiros



Apoio



EQUIPE NO BRASIL

Luciane Udovic
PRESIDENTE

Sheila Ventura
VICE-PRESIDENTE

Luiz Bassegio
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Bruno Lopes
GERENTE DE PROJETOS

Shirley Maia
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Joelma Ambrózio
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Seiti Takahama
EDUCADOR POPULAR

Adriana Pereira
EDUCADORA POPULAR

Diego Francisco
EDUCADOR SOCIAL

Fernando Koneskuk
EDUCADOR SOCIAL

Nataly Sousa
EDUCADORA SOCIAL

CONSELHEIROS

Márcia Lopes
ASSISTENTE SOCIAL, EX-MINISTRA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Armando de Negri
MÉDICO E MEMBRO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA REDE BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO EM EMERGÊNCIAS

Evilásio Salvador
ECONOMISTA E PROFESSOR NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

Jéssica Dantas
EDUCADORA - SAÚDE COLETIVA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN)

José Gimenes
COORDENADOR REGIONAL DA PASTORAL DA SAÚDE

Nelson Bison
CEMIR - GERENTE ADMINISTRATIVO DO CEMIR - CENTRO DA MULHER IMIGRANTE E REFUGIADA

Padre Ari A. Reis
ARQUIDIOCESE DE PASSO FUNDO

Paulo Illes
REDE SEM FRONTEIRA

ÍNDICE



04	EDITORIAL
05	SOBRE O GRITO
08	NOSSA ATUAÇÃO
10	PROGRAMA JUSTIÇA ECONÔMICA
16	PROJETO ECOAR JOVEM
24	PROGRAMA EMERGENCIAL HUMANITÁRIO CONTRA A FOME E O COVID
28	2022: O QUE VEM POR AÍ

*Fazer o bem e ser solidário.
Amar as pessoas que
encontramos pelo caminho.
Conviver e partilhar nossas
lutas, projetos, sonhos e
utopias. Buscar democracia,
paz, desenvolvimento
com justiça e equidade
social e ambiental.
Isso é o que nos une.
Isso é o que nos fortalece.*

Parafraseando Coração de Plutão: “Somos todos navegantes dessa nave-mãe. Somos todos desbravadores na trilha do amor. Estamos todos agonizando no meio do deserto. Todos perdidos, sem sentido, no meio do universo”.

Mais do que nunca, 2020 e 2021, sinalizou que a vida que se leva é a vida que se tem. **Nunca o abraço, o afeto, a amizade, foram tão significativos.** Por isso, queremos seguir firmes e fortes na defesa histórica da Vida, dos Direitos Sociais e Humanos que encoraja, fortalece e nos eleva com segurança para alcançarmos vitórias necessárias para a manutenção da dignidade humana. Somos seres humanos em comunhão com a natureza. Nenhum ser pode prevalecer sobre o outro para destruir o projeto de comunhão entre a raça humana e a natureza.

Por isso, neste período, o Grito esteve presente em ações emergenciais de solidariedade, partilha e também formação para a incidência política para o acesso aos direitos sociais. Foram mais de 30 mil cestas de alimentos, máscaras e produtos de higiene entregues às populações vulneráveis da cidade de SP nos últi-

mos dois anos. E para garantir políticas de acesso aos direitos, realizamos 84 oficinas de capacitação para que lideranças e conselheiros/as de saúde e assistência pudessem debater e influir nas propostas das políticas públicas de saúde na cidade de São Paulo. Foram 59 alterações de diretrizes, metas e objetivos no plano municipal de Saúde para garantir mais Saúde, mais SUS, mais vida para a população.

E assim seguiremos em 2022. **Juntos iremos continuar lutando para vencer os desafios que nos são dados.** A Defesa dos Direitos Sociais e Humanos são e sempre serão nossa bandeira. Uma bandeira de muitas cores... E a manutenção dessas conquistas e de novos espaços e vitórias são as nossas metas.

Bem vindes a mais um ano de luta e de conquistas... Certamente 2022 será um ano melhor porque nós estamos melhores. Mais capacitados, mais criativos e mais ousados.

Seja você também um ativista e colaborador do Grito dos Excluídos/as Continental – Por trabalho, Justiça e Vida.

LUCIANE UDOVIC

Grito dos Excluídos/as Continental



SOBRE O GRITO

O Grito dos Excluídos Continental é uma forma de expressão das lutas e aspirações dos movimentos sociais da América Latina e do Caribe, atuando desde 1999 em 15 países, sob o lema **“Por Trabalho, Justiça e Vida!”** Incentivamos a articulação de movimentos sociais para lutar de forma coordenada, contra problemas comuns que se expressam localmente, regionalmente e mundialmente.

No Brasil, o Grito dos Excluídos Continental se consolidou juridicamente como uma organização social em 2003 e desde então, contribui para o fortalecimento da Justiça Econômica e Social, por meio da defesa, expansão e universalização dos direitos sociais garantidos constitucionalmente pelo Sistema de Seguridade Social - Previdência, Saúde e Assistência Social.

Trabalhamos em ações para promoção, defesa e garantia dos direitos humanos. Realizamos por meio de ações de ajudas emergenciais e de projetos que pretendem formar cidadãos sobre seus direitos e deveres, bem como sensibilizá-los para atuarem no exercício do controle social.



MISSÃO

Promover a participação cidadã e inclusão de populações historicamente marginalizadas e excluídas na construção de uma sociedade livre, justa, democrática e sem preconceitos no Brasil e nas Américas.



VISÃO

Agir de forma transparente, coletiva e horizontal, com uma metodologia de organização e mobilização social, que valoriza a pedagogia do exemplo, dos símbolos, da ousadia e da mística.



VALORES

Promoção de uma cidadania emancipatória, democrática, com autonomia e protagonismo de pessoas historicamente marginalizadas e excluídas da sociedade, na garantia e defesa de direitos e construção de políticas públicas efetivas.



CONHEÇA COMO TUDO COMEÇOU



No Brasil, O Grito acontece em **7 DE SETEMBRO** para fazer um contraponto ao Grito da Independência.

Nos demais países da América Latina e Caribe, o Grito acontece em **12 DE OUTUBRO** para recordar as dores da conquista e a dignidade da resistência dos povos.

NOSSA ATUAÇÃO



ATUAÇÃO



Criamos redes e fortalecemos parcerias em prol do SUS e do SUAS



Trabalhamos na **qualificação** para contribuir com a redução das desigualdades



Defendemos os direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social



Atuamos emergencialmente para **garantir a sobrevivência** das comunidades mais vulneráveis em São Paulo.

PROJETOS

PROGRAMA JUSTIÇA ECONÔMICA

ECOAR

PROGRAMA EMERGENCIAL HUMANITÁRIO CONTRA A FOME E O COVID

RESULTADOS

59 alterações de diretrizes, metas e objetivos no plano municipal de Saúde para garantir mais Saúde, mais SUS para a população.

Em 2021 realizamos **73 oficinas de capacitação** para o controle social para **392 pessoas** (as), lideranças comunitárias, conselheiros/as de saúde e de assistência, pudessem debater e influir nas propostas das políticas públicas de saúde e assistência na cidade de São Paulo.

Realização de **cinco rodas de conversa** envolvendo lideranças e atores de redes de garantia, sobre ações e políticas públicas orientadas às crianças e adolescentes em situação de rua.

Formação de 35 adolescentes, em situação de vulnerabilidade social na região central de São Paulo, em atividades de inclusão social e de participação social.

Desde agosto de 2020 foram distribuídas **mais de 30 mil cestas de alimentos, máscaras, produtos de higiene, cartões pré-pagos** às populações vulneráveis da cidade de São Paulo.

PROGRAMA JUSTIÇA ECONÔMICA



Como eu posso intervir no planejamento de ações que norteiam as decisões tomadas pelo município na área de saúde?

Esta é a pergunta que norteou os **encontros de discussões sobre proposições de alterações ao Plano Municipal de Saúde Vigente**. Interessados (as) no tema se reuniram semanalmente para estudar o consolidado de leis.

Parece confuso?

Mas não é. Entender este consolidado de leis permite aos participantes serem capazes de saber se são realmente legítimas as ações previstas no atual plano municipal, ou seja, se são viáveis ou não. É por meio desta compreensão, que são capazes de **questionar o conteúdo** e **provar sua viabilidade** e, caso não seja, **propor mudanças efetivas**.

Na prática, o que isso muda?

Muda o que e como chega até a base, no atendimento, na unidade de saúde do seu bairro, até você – cidadão –, que tem o direito à saúde....

ARTIGO 6 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Aliás, você sabe qual é o caminho para chegar até o usuário do sistema público de saúde?



LEGENDA

● Onde o cidadão pode participar por meio do controle social

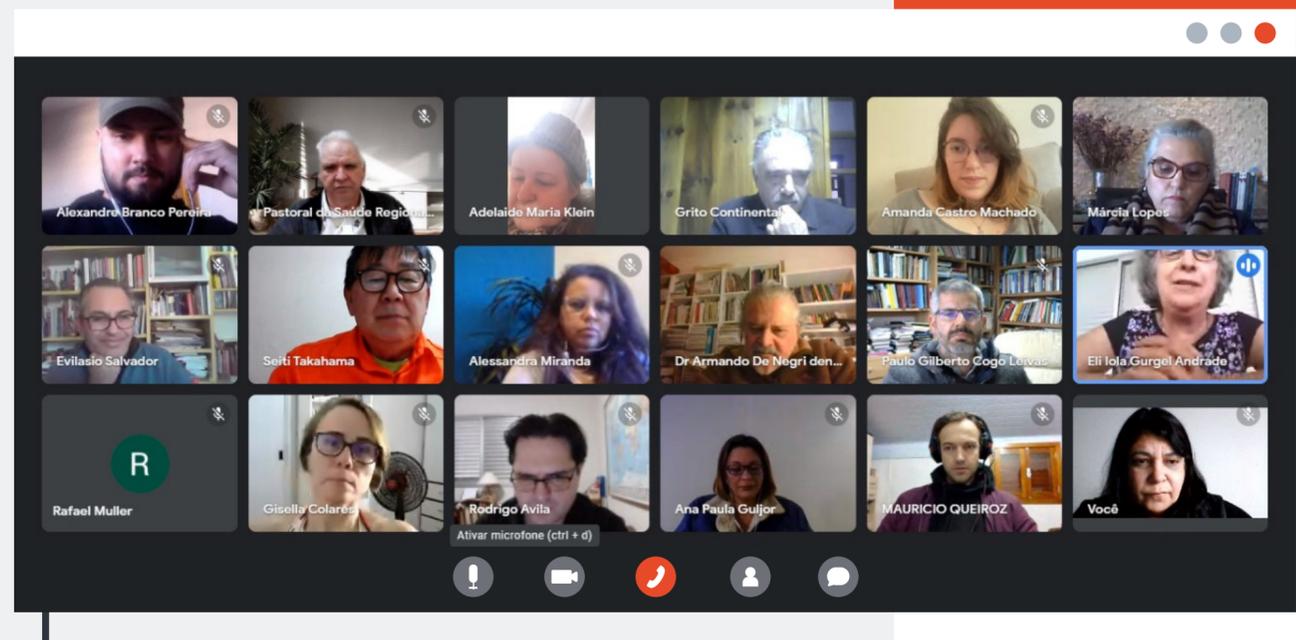
A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO SUS

A comunidade pode atuar na **participação** e **cobrança**: fornecendo subsídios às autoridades gestoras do sistema, propondo e reivindicando medidas específicas de interesse da coletividade, atuando na tomada de decisão com a formulação de políticas de saúde e controlando, a posteriori, os atos praticados pelos administradores e ainda avaliando a execução das políticas.

No SUS, a participação do cidadão em sua gestão pressupõe o exercício da participação e do controle dos atos dos administradores públicos, uma vez que a Lei 8.142, de 1990, reza que os conselhos de saúde atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros (parágrafo 2º do artigo 1º), com a LC 141, de 2012, dispondo sobre as atribuições de controle, fiscalização e formação de atos do governo, tendo o próprio TCU elencado 17 delas no Manual de Gestão do SUS.

No tocante ao controle econômico e financeiro da aplicação dos recursos do SUS, a EC 29, de 2.000, no ADCT, artigo 77, parágrafo 3º, instituiu o controle social ao propugnar que os recursos da saúde serão destinados aos fundos de saúde, que será acompanhado e fiscalizado por conselho de saúde.

O curso facilita o acesso a lei, por meio da sua compreensão. Tal conhecimento é utilizado para argumentar e fazer incidência.



RESULTADOS

Cidadania, Controle Social e Participação Social - contribui para elucidar questões que permitem entender melhor a participação e o controle social nas políticas públicas, bem como favorecer em reflexões a todos os atores envolvidos no cenário do SUS;

Organização da participação comunitária na articulação das políticas públicas relevantes para a saúde e do controle social, no SUS e SUAS;

Possibilidades de trabalho conjunto entre os Centros/Comunitários/Conselhos Locais, que as decisões sobre as ações na saúde deverão ser negociadas com os representantes da sociedade, uma vez que eles conhecem a realidade da saúde das comunidades.

394

PESSOAS PARTICIPARAM DO CURSO EM 2021

288

HORAS DE CURSO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

59

INCIDÊNCIAS NO PLANO MUNICIPAL, POR MEIO DA PROPOSIÇÃO DE ALTERAÇÕES DE ATIVIDADES PREVISTAS NO DOCUMENTO

ELABORAÇÃO (EM ANDAMENTO) E GUIA PARA FUTUROS INTERESSADOS, A PARTIR DO CONTEÚDO CRIADO DE FORMA COLABORATIVA COM OS ALUNOS DA PRIMEIRA EDIÇÃO



O principal resultado é a mudança de cultura e de entendimento e, como consequência, a forma de atuação política e direta nos equipamentos de saúde.

SEITI TAKAHAMA

Educador social



Existe uma lei que determina a criação de uma política de práticas integrativas. Embora seja nacional, cada Estado tem autonomia para implementar e, assim como outros 15 Estados, São Paulo ainda não a instituiu. Por meio de articulação com o Conselho Estadual da Saúde, conseguimos aprovar as 12 diretrizes que vão dar sustentabilidade à lei no Estado de São Paulo. Agora, estamos articulando para aprovar na Assembleia Legislativa, para então contar com a sanção do governador. Todo este processo de intervenção política na saúde pública só é possível porque sei qual é o meu papel e sei como posso atuar. Por isso é importante capacitar e empoderar pessoas. Quanto mais conhecimento, maior a possibilidade da participação de cidadãos, que buscam melhorar a sua qualidade de vida e a da sociedade.

JOSÉ GIMENES

Coordenador regional da Pastoral da Saúde e conselheiro do Grito

Nas oficinas se reconhece a ação/ produção das/os presentes e se promove possíveis articulações das experiências apresentadas.

As Oficinas são demandadas por gestores governamentais e da sociedade civil, assim como pela comunidade, a partir da necessidade de acesso facilitado a indicadores socioeconômicos dos municípios, para a qualificação dos seus processos de cidadania no campo regional das organizações, políticas e projetos sociais.

É uma ação prevista no Plano Plurianual e disponibiliza uma ampla base de informações georreferenciadas sobre o município de São Paulo e consolida a participação cidadã na gestão da cidade. A maioria das informações disponibilizadas por regiões e bairros tem um papel pedagógico e político fundamental. Trata de reforçar a identidade do local, promovendo o sentido de comunidade nas pessoas e nas famílias.

Como fiscalizar uma unidade de saúde? O que é e como funciona?

Por meio de assessoria prestada ao Conselho Municipal de Saúde, o Grito contribuiu na análise de outros documentos de gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Um deles vai resultar em um Guia aos interessados(as) em intervir no seu próprio bairro: será possível conhecer, acompanhar, fiscalizar e, se necessário, intervir na gestão de uma Unidade Básica de Saúde. O Guia detalha tudo que é necessário para o equipamento de saúde funcionar, desde a estrutura física aos recursos humanos, até o orçamento previsto e o direcionamento que deve ser dado.



OPINIÃO **DECRETO 9.759/2019: UMA AMEAÇA À DEMOCRACIA** / *Grito dos Excluídos*

Na Constituição Brasileira de 1988 foram apresentados os conselhos como instâncias privilegiadas de participação da sociedade, o que amplia a experiência da democracia representativa para a democracia participativa nas esferas federal, estaduais e municipais.

O fortalecimento destes conselhos é meio para garantir a premissa constitucional do art. 1: **todo poder emana do povo**. Os conselhos são ferramentas para que a cidadania não seja somente um direito, mas uma realidade, para que ocorra um fortalecimento na participação democrática da população nos debates de formulação e implementação de políticas públicas.

Apesar desta história e conquistas, foi instituído em abril de 2019 o **Decreto Federal 9.759, que estabelece a extinção de colegiados da administração pública federal e, entre eles, alguns conselhos de direitos e de políticas**.

Somente os conselhos criados por lei estão imunes ao decreto presidencial e todos os conselhos, comitês, mesas de diálogo, fóruns e grupos de trabalho, criados por decreto ou portaria, serão extintos.

Os organismos fundamentais para a sociedade brasileira como o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/

LGBT), o Conselho Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), o dos Direitos do Idoso (CNDI), o de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC), o Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp), o de Relações do Trabalho, o de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), a da Biodiversidade (Conabio), o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI).

O Decreto 9.759, de 2019, interdita a democracia direta ao impor regramentos que a contrariam a participação social sob o pretexto de reorganizar os colegiados da administração pública federal, cometendo violação dos cânones da democracia, de princípios constitucionais da República, cujo poder emana do povo, que o exerce de forma representativa ou direta.

Trata-se de interdição da voz do povo, com a extinção maciça de colegiados federais e a permissão de sua recriação, desde que subordinados a parâmetros e critérios cerceadores da participação social, da garantia de legitimidade aos atos de governo, definição de políticas públicas, fiscalização de sua execução e transparência. Este artigo pretende analisá-lo à luz da participação social na saúde pública (SUS).

Em meio aos questionamentos dessa medida, naquilo que ameaça os avanços democráticos, compreende-se

necessário conhecer e analisar a presença dos conselhos no Brasil. Algumas perguntas recorrentes se fizeram: Os conselhos vão sobreviver? Como sobreviver à desconstituição dos conselhos?

Democracia participativa

Não basta votar; é preciso participar e ter voz. A democracia é direta e participativa. A Constituição prevê em diversos dispositivos desta participação na administração pública:

- Participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos (artigo 10);
- Representação dos empregados nas discussões com os empregadores (artigo 11);
- Controle dos municípios sobre as contas dos municípios (artigo 31, parágrafo 3º);
- Participação do usuário na administração pública (artigo 37, parágrafo 3º);
- Controle social sobre irregularidades econômico-financeiras (artigo 74, parágrafo 2º);
- Gestão quadripartite da seguridade social (artigo 194, VII);
- Participação da comunidade no SUS (artigo 198, III, e artigo 77, parágrafo 3º, do ADCT);
- Participação popular na assistência social (artigo 204, II);
- Gestão democrática do ensino (artigo 206, VI);
- Proteção do patrimônio cultural (artigo 216, parágrafo 1º).

PROJETO ECOAR JOVEM



Diminuir a vulnerabilidade e estimular o exercício da cidadania é o que se espera alcançar com o Projeto Ecoar Jovem.

Em 2021, suas ações promoveram os direitos das crianças e adolescentes por meio da **inclusão digital**, e do incentivo à **participação cidadã**. Também proporcionou a **atuação junto às redes** do sistema de garantia e defesa de direitos na região central de São Paulo, por meio de Rodas de Conversa. O projeto foi concebido em resposta à situação emergencial da **população infanto-juvenil em situação de rua**, ainda mais agravada durante a pandemia de Covid-19.

A iniciativa contou com o apoio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA, por meio do Termo de Fomento nº 898786/2020. Foram parceiros nesta etapa o Movimento Nacional de População de Rua (MNPR) e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR). Vale destacar que a aprovação do projeto só foi possível devido à uma emenda parlamentar apresentada pelo Deputado Federal Nilto Tatto.

RESULTADOS



Oficinas de inclusão digital e de participação social

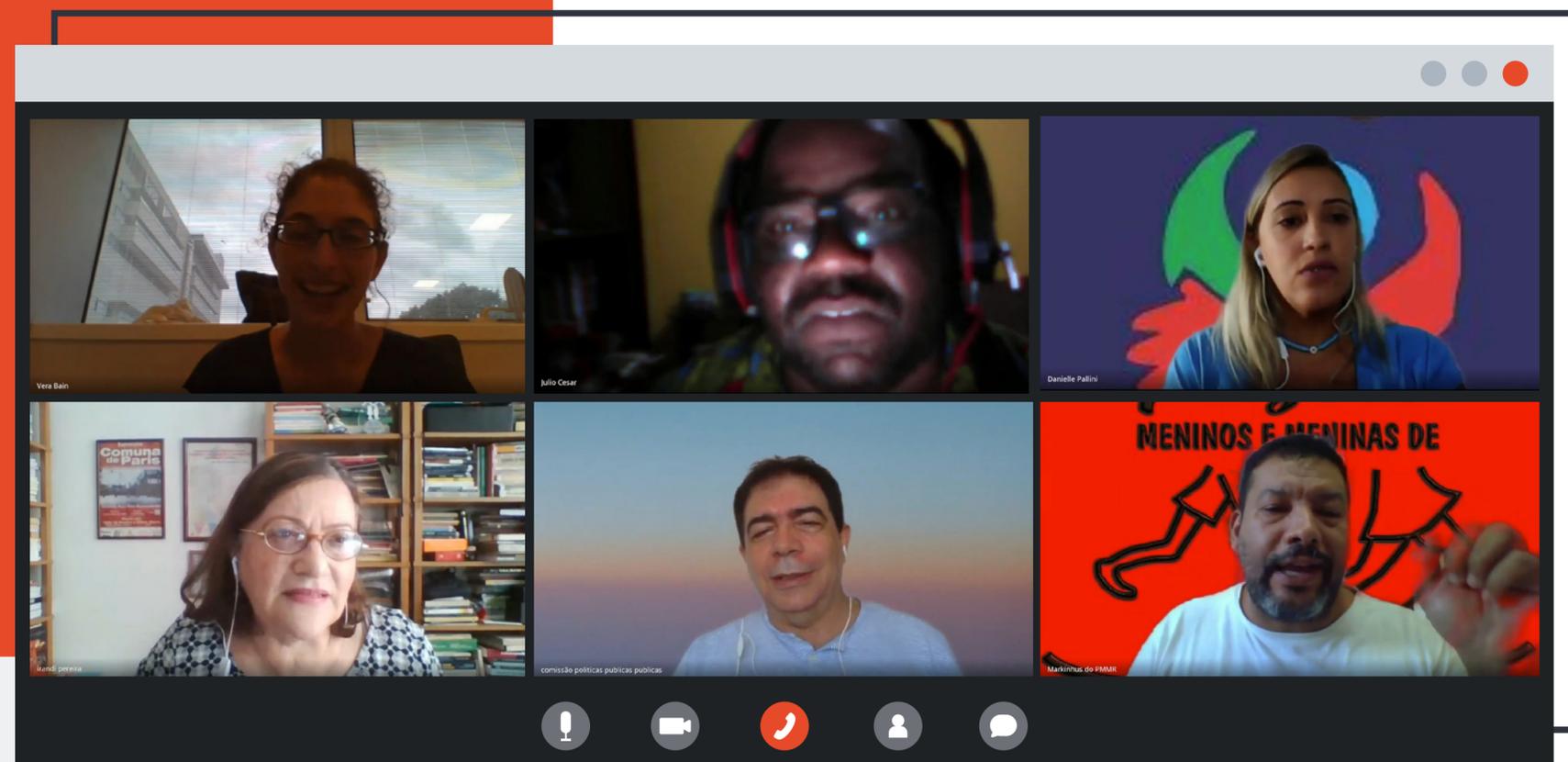
Ocorreu entre julho e setembro de 2021 e contou com a participação de **35 adolescentes, entre 12 e 17 anos**, que moram na região central de São Paulo.

Além de **estimular novas vocações e habilidades**, o aprendizado sobre utilização da internet e de outros programas serviu para **facilitar aos participantes o acesso aos seus direitos e deveres, aos canais de participação social e na busca de informações qualificadas**. Atender as necessidades individuais, bem como encontrar a linguagem certa para se comunicar foram alguns dos **desafios superados pelos educadores**.

A apostila intitulada **“Curso Inclusão Digital e Participação Cidadã”** foi desenvolvida tendo em mente a disseminação de conteúdos básicos em informática, Pacote Office e internet bem como ensinamentos de cidadania e direitos humanos. O material didático, tal como o curso, foi separado em quatro oficinas, cada uma delas atendendo a ambos os objetos de ensino, sendo elas: **‘Introdução a Informática e Direitos Humanos’, ‘Internet e Cidadania Digital’, ‘Redes Sociais como Espaço de Relacionamento’ e ‘Inclusão Digital e Participação Cidadã’**.

Rodas de conversa

Aconteceram de março a setembro de 2021 de forma remota, para respeitar as diretrizes de distanciamento social em rigor devido à pandemia do coronavírus na cidade de São Paulo. Estas rodas serviram como **espaços de discussão, debate e formulação de propostas de ações conjuntas, encaminhamento de demandas públicas e controle social** relativo à implementação de políticas públicas orientadas às **crianças e adolescentes em situação de rua**.



FORAM REALIZADOS **CINCO ENCONTROS** COM OS TEMAS:

1

A RUA E O COVID-19: UM OLHAR SOBRE O CUIDADO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA

Convidados (as):

“

DRA. VERA BANIN

Pediatra e Infectologista, formada pela USP, Voluntária no Cisarte.

Por conta da pandemia, tivemos o prejuízo da falta de aprendizado, pois nem mesmo as escolas com boas plataformas online dão conta de garantir o ensino compartilhado pela convivência e troca de experiências. Também, muitas crianças tiveram sua alimentação prejudicada, já que tinham dieta alimentar garantida pelas escolas. Há ainda relatos de aumento de violência doméstica contra estas crianças que ficavam nas escolas ou outros aparelhos sociais onde tinham mais cuidados.

“

JULIO CÉZAR DE ANDRADE

Assistente Social, Membro do Fórum Regional da Criança e do Adolescente do Lajeado, Mestre em Serviço Social pela Unifesp e Co-vereador mandata Quilombo Periférico

Nossas crianças estão sofrendo de forma concreta e objetiva a ação e a omissão do Estado pelo não financiamento equitativo e qualitativo das políticas sociais. Não se investe em políticas, programas e projetos que acompanham o desenvolvimento da criança e adolescente. É um projeto de genocídio que tem como objetivo de forma concreta, objetiva e embranquecida, eliminar a população preta, os mais pobres os mais vulneráveis, da sociedade. E, conseqüentemente, a criança e adolescente em situação de rua fica desassistida do serviço especializado de abordagem para a população em situação de rua.

“

MIRIAM TRONOLONI

Rede Intersetorial de Pinheiros e Região Central

Não adianta atuar de forma isolada, fragmentada e setorializada. Os profissionais e setores de saúde, assistência e educação têm que dialogar, estar junto no território, na comunidade, com as famílias, conversando, gerando medidas de proteção de forma articulada. Precisamos de portarias intersetoriais municipais, de comitês regionais e locais.

2

O CONSELHO TUTELAR E A RUA



DRA. IRANDI PEREIRA

Professora e doutora em educação, ex conselheira do Conanda e membro do Fórum Estadual DCA/SP

O Conselho Tutelar está em outra modalidade de democracia, além da democracia representativa, uma democracia participativa e ativa, chamada de democracia aberta. Os militantes, ativistas, profissionais, conselheiros e educadores sociais deveriam exigir esse modo de participação. É o Conselho Tutelar que tem o poder de radicalizar essa democracia.



WILSON COTRIM

Conselheiro Tutelar da Mooca / Coordenador da Comissão de Políticas Públicas dos Conselhos Tutelares do município de São Paulo

O papel do Conselho Tutelar é cobrar o legislativo, executivo e judiciário e participar das discussões de orçamento. Ele não pode estar dentro da mesma roda de serviços de proteção, pois é o Conselho Tutelar que destrava a roda quando há violação de direitos; ele é um órgão de defesa e de controle social, que precisa estar do lado de fora.

3

O PAPEL E OS DESAFIOS DE EDUCADORES SOCIAIS DE RUA



DANIELLE PALLINI MORAIS

Graduada em Serviço Social, Educadora Social na Fundação Projeto Travessia e membro da Executiva do Fórum Regional da Sé.

O trabalho com a rede socioassistencial é um dos maiores desafios, uma vez que alguns serviços culpabilizam ou criminalizam a família dos jovens em situação de rua. A falta de uma política pública para essa situação cria dificuldade para os encaminhamentos aos espaços de convivência, onde receberiam mais assistência. Como consequência, muitos recorrem ao trabalho infantil e ao uso de drogas.



MARCO ANTONIO DA SILVA SOUZA

Membro do Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua, Coordenador do Projeto Meninos e Meninas de Rua, ex-conselheiro do Conanda e dos Conselhos Estadual e Nacional de Direitos Humanos.

A responsabilidade pela criança e pelo adolescente não pode ser apenas da família, mas ampliada para o governo e para a sociedade. Uma conquista foi deixar de considerar a criança como caso de polícia para ser vista como uma questão social: são mais vítimas do que reprodutoras da violência. Mas ainda existe um problema político e econômico, que seria resolvido se a criança e o adolescente fossem prioridades no Orçamento Público.

4

PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA



ATAÍDE FRANÇA

Geógrafo licenciado, Especialista em Educação, Cultura e Relações Étnico-raciais pela USP. Educador Social no Cedeca Sé desde 2007. Professor de História e Geografia na Secretaria Estadual de Educação SP

Existem várias formas de violência que jovens em situação de vulnerabilidade social sofrem pela sociedade. São vistos como delinquentes e tratados de forma machista, racista e homofóbica. Tal violência é reproduzida pela polícia e intensificada pela falta de políticas públicas do Estado. É alta a mortalidade de jovens na região central da capital paulista, mas que não ganham qualquer tipo de repercussão.



DANIEL PALOTTI SECCO

Defensor público no Estado de São Paulo. Atualmente, é coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude da Defensoria Pública.

A institucionalização forçada de adolescentes de rua, usuários de drogas, é uma forma de higienizar as ruas. Ainda, a violência cometida pelas autoridades é vista como um desvio individual do policial e não como uma cultura institucional de guerra adotada pelo Estado.

5

A IMPORTÂNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA – UM OLHAR SOBRE O PL 253/2021

O QUE DIZ O PL 253/2021?

Aprovada em primeira discussão pela Câmara Municipal de Vereadores, a Lei garante a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de rua na cidade de São Paulo.

Além dos artigos 87 e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a efetivação dos direitos fundamentais se dará por meio de ações previstas em um Plano Municipal. Tais ações devem levar em conta as especificidades de meninos e meninas que se encontram nesta situação.

É necessário compreender que o fenômeno está associado a diversas outras violações de direitos, como o trabalho infantil, a mendicância, a violência sexual infanto-juvenil, o consumo de álcool e outras drogas, a violência intrafamiliar, institucional e/ou urbana e o sofrimento mental.

“

TÂNIA LIMA

Gerente de Projetos na Fundação Projeto Travessia. Militante e membro dos Fóruns Regional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Sé, compõe a REDE Diálogos Intersetoriais da Região Central.

O PL 253 foi resultado do diálogo feito por uma Rede Intersetorial, que propôs a discussão e defendeu o subsídio para a população de rua de São Paulo. Ele é importante para os trabalhadores que estão na linha de frente, que devem ter a sensibilidade de entender os diversos contextos e motivos que levam uma criança para uma situação de rua - as famílias também podem estar em situação de vulnerabilidade.

“

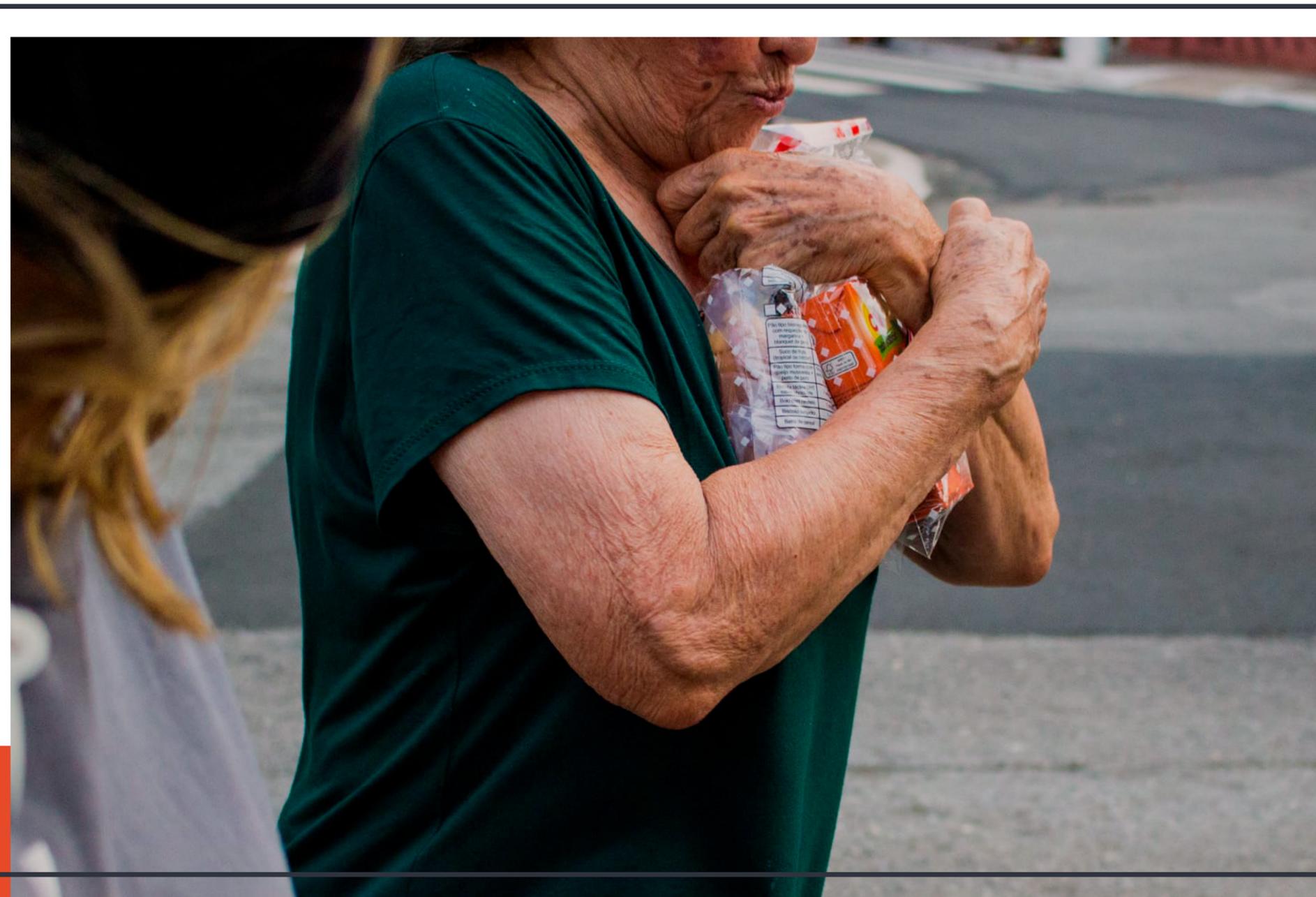
JULIO CÉZAR DE ANDRADE

Assistente social, membro do fórum regional da criança e do adolescente do Lajeado. Mestre em serviço social pela Unifesp e do-vereador mandata Quilombo Periférico.

A Quilombo Periférico assinou a coautoria do PL 253, que além de trazer a memória daqueles que morreram por terem seus direitos violados, cobra do Executivo a necessidade de efetivar uma política pública para crianças e adolescentes em situação de rua. Com o avanço dos movimentos conservadores nesses espaços, houve oposição a alguns pontos do projeto. Por isso, é necessário mobilizar a sociedade e o poder público para que esse PL não seja barrado por uma sociedade, cujo o racismo e o machismo são estruturais.

PROGRAMA EMERGENCIAL HUMANITÁRIO CONTRA A FOME E O COVID

Como forma de auxiliar no combate à pobreza, O Grito e mais duas organizações parceiras - Movimento de Defesa do Favelado Região Episcopal Belém (MDF) e Instituto Semeando - articularam a entrega de:



No total, a ajuda humanitária atendeu em 2 anos, **32.780 PESSOAS** com alimentos, máscaras e produtos de higiene entregues às populações vulneráveis, portanto, mais expostas à contaminação pelo vírus da Covid-19, da cidade de SP.

DIREITO À ALIMENTAÇÃO

Durante cinco meses em 2021, foram atendidas:

1.056 FAMÍLIAS
(3.490 PESSOAS)

1.450 CESTAS BÁSICAS
POR MÊS

AUXÍLIO FINANCEIRO

Entre julho e novembro de 2021. Por ser um tipo de pagamento universal, o recurso depositado nos cartões distribuídos foi direcionado pelos beneficiados na compra de gás de cozinha, água potável, energia elétrica, produtos de higiene e limpeza, pagamento de aluguel, etc.

56 FAMÍLIAS DE CATADORAS E CATADORES DE
RECICLÁVEIS RECEBERAM CARTÕES DE DÉBITO

Foram distribuídos Kits Lanche, Cestas de Natal, Sacos de Dormir, Barracas e Kits de Higiene. **Esta ajuda emergencial terá continuidade em 2022 e você pode contribuir por meio de doações**, seja financeira ou de produtos que colaborem para melhorar a qualidade de vida das famílias atendidas.

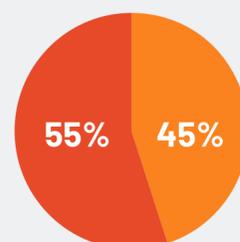
O projeto emergencial conta com o apoio da CAFOD - Catholic Agency for Overseas Development e é executado pelo Grito dos Excluídos Continental, O MDF - Movimento de Defesa dos Favelados e Semeando.



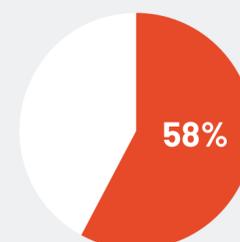


PERFIL DAS FAMÍLIAS

A partir do cadastro das **1.056 famílias**, descobriu-se que, em média, cada família é formada por três pessoas. Ao todo, cerca de **3.490 pessoas** foram atendidas. E destas:



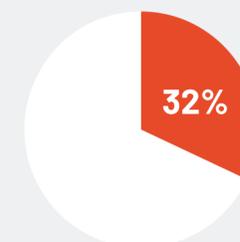
55% se declararam do **sexo feminino** e 45% **masculino**



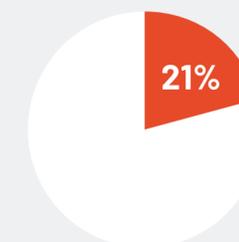
58% tem de **zero a 18 anos**



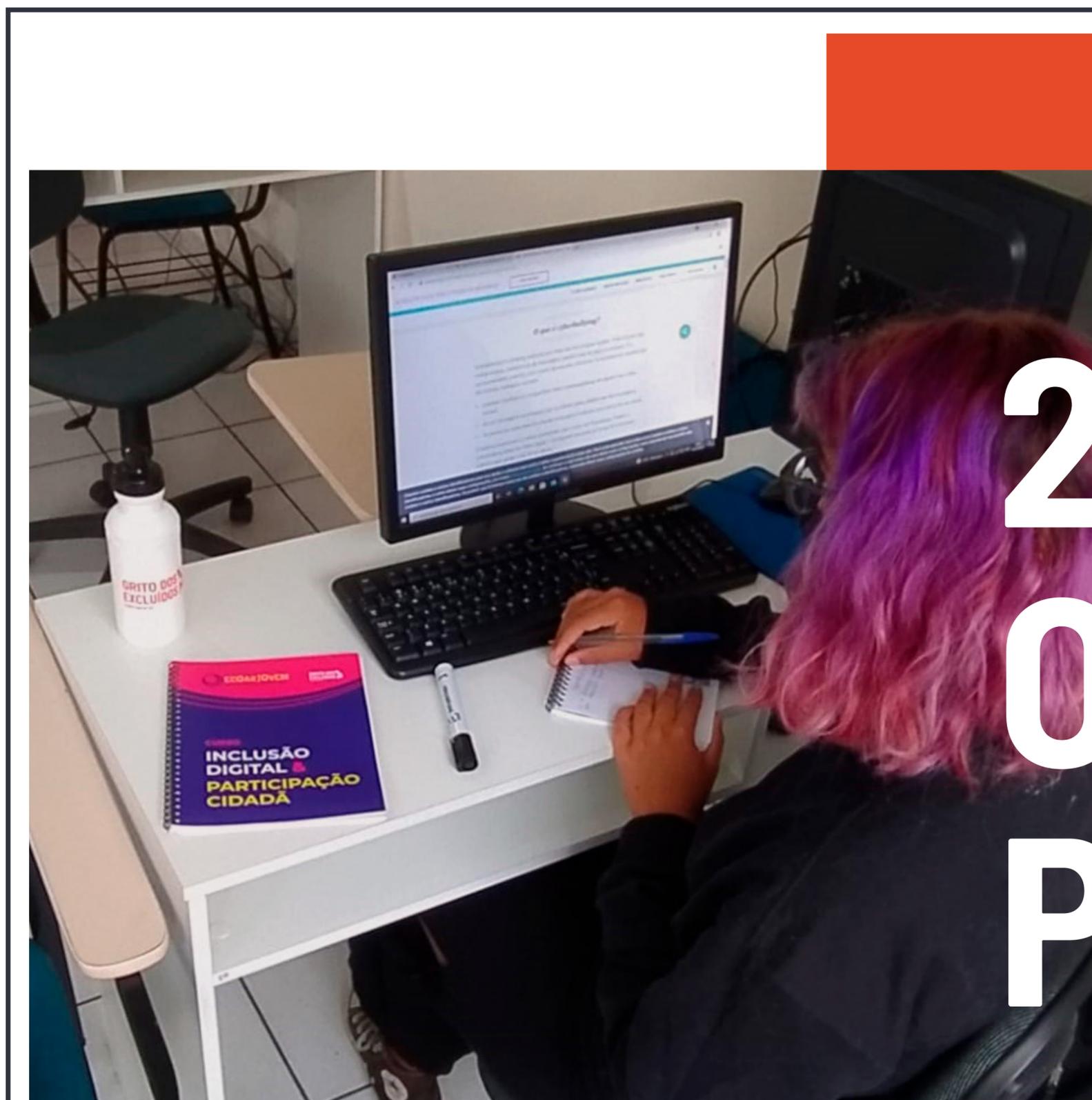
Entre os adultos, apenas 2% estão **estudando** ou **completaram o ensino superior**



Dos benefícios do governo federal, 32% receberam **Auxílio Emergencial** durante a pandemia



E 21% são cadastrados no **Bolsa Família / Auxílio Brasil**



2022: O QUE VEM POR AÍ

ECOAR JOVEM

O Grito assinou junto à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) o Termo de Fomento 915601/2021 (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/extrato-de-termo-de-fomento-357473642>), a continuidade do projeto em 2022. Crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua ou que vivem em ocupações serão atendidos por meio de oficinas, rodas de conversa, além da realização de atividades em espaços de convivência na região central de São Paulo.

A continuidade do Ecoar Jovem prevê a formação de 50 adolescentes nos cursos de inclusão digital e parti-

cipação cidadã. Durante seis meses, serão realizadas oficinas presenciais na sede do Grito, com aulas de informática, internet, mídias sociais, além de conteúdos sobre cidadania, direitos e deveres, e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Atividades em “Espaços de Convivência e Inclusão Social” deverão beneficiar 300 crianças e adolescentes, por meio de 12 encontros, previstos para acontecer em diversos espaços públicos e privados do centro de São Paulo. Acesso aos direitos, bem como aos serviços de atenção, disponibilizados na região, serão o foco dos encontros.

O Incentivo à participação cidadã em espaços de garantia de direitos será estimulado por meio do “Papo Reto por Direitos”. Durante dez meses, serão realizadas rodas de conversa com 24 adolescentes, que se encontrarão semanalmente para compartilharem suas vivências e experiências no território em que vivem.

O Termo de Fomento foi possível devido ao encaminhamento da emenda pelo deputado federal Vicentinho. A assinatura do Termo reforça o comprometimento do Grito em transformar a realidade local, por meio de ações consecutivas, capazes de desenvolver cidadãos e cidadãos participativos.

OUVIDORIA ANTIRRACISTA

Assinamos um Convênio com a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania de São Paulo, que vai concretizar mais um espaço de fala e, principalmente, de denúncia para questões que se referem à discriminação racial. O recurso destinado ao projeto provém de uma emenda parlamentar da deputada estadual Erica Malunguinho.

SENSIBILIZAÇÃO DE pessoas negras em situação de vulnerabilidade social SOBRE A LEI 14.187/2010*.

Por meio da parceria, serão realizados encontros com pessoas negras em situação de vulnerabilidade social, para discutir direitos, políticas públicas, formas de combate ao racismo e introdução à economia solidária.

O diferencial da iniciativa é que, além de proporcionar a conscientização de direitos, será ampliado

o acesso para denúncias de casos relacionados a práticas raciais. Isso porque os espaços das atividades serão vinculados à criação de uma Ouvidoria Comunitária Antirracista, que vai garantir a efetivação da Lei 14.187/2010*.

Em resumo, os 200 participantes atendidos pelo projeto receberão informações sobre seus direitos, identificarão casos de racismo e de injúria racial, serão estimulados a denunciar tais violências à Ouvidoria Comunitária Antirracista, que por sua vez encaminhará os casos e garantirá que as providências necessárias sejam tomadas.

Pessoas negras em situação de vulnerabilidade social não devem se calar diante de casos cotidianos - inclusive já naturalizados -, de racismo e injúria racial. É o que esperamos começar a mudar com esta iniciativa.

*SOBRE A LEI 14.187/2010

Penaliza de forma administrativa a prática de atos de discriminação racial

A denúncia pode ser feita mediante **reclamação - do (a) ofendido (a) ou seu (sua) representante legal, ou de qualquer pessoa que tenha ciência do ato discriminatório.**

DENUNCIE.

A Lei vale para o Estado de São Paulo.

I CONFERÊNCIA NACIONAL E POPULAR PELA DEMOCRACIA, PAZ E DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL E JUSTIÇA AMBIENTAL

O QUE É

É a realização de uma Conferência Nacional e Popular pela Democracia, Paz e Desenvolvimento com Justiça Social e Justiça Ambiental, que está pendente desde a promulgação da Constituição de 1988. Um grupo com mais de 160 entidades de abrangência nacional e dos diferentes territórios brasileiros, se reuniram ao longo de 2021 e assumiram o compromisso de realizá-la.

OBJETIVO

Defender e ampliar as políticas sociais, conquistar políticas socioambientais transformadoras e construir as bases de uma sociedade solidária, em um Estado Social de Direito, no Brasil.

METODOLOGIA

A I CNPDPD nos permite e possibilita dialogarmos os temas dos artigos 6º e 194º da CF/88, que trata dos direitos sociais como educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados, promovendo uma sinergia de agendas de luta social na conquista do Estado Social de Direitos. serão realizadas conferências ou plenárias locais, regionais e ou territoriais por temas, que culminarão na I Conferência Nacional e Popular pela Democracia, Paz, Desenvolvimento com Justiça Social e Ambiental, em Brasília, 2023.

EIXO ESTRUTURANTES

DEMOCRACIA: total soberania aos cidadãos/as para definir os temas de decisão na sociedade. Nenhuma decisão importante sem a participação da sociedade;

PAZ: expressão da superação da insegurança e fortalecimento da cidadania frente às desigualdades sociais e injustiças;

DESENVOLVIMENTO: produzir e distribuir a riqueza e redistribuir socialmente a acumulação da riqueza através da proteção social ampliada;

JUSTIÇA SOCIAL: a vida em primeiro lugar. A economia para reprodução da vida através das políticas públicas e sociais que sustentem a qualidade e equidade da vida social.

JUSTIÇA AMBIENTAL: desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável alinhada à soberania nacional e às demandas do povo brasileiro, com qualidade de vida justa para o presente e para as futuras gerações. SEGURIDADE: preservar as conquistas da seguridade social e ampliá-la para um sistema universal de proteção social com seguridade civil e política, econômica, social e ambiental.

**GRITO DOS
EXCLUÍDOS**
CONTINENTAL



**ACOMPANHE NOSSO TRABALHO
E COLABORE COM NOSSAS AÇÕES**

 [gritocontinental](#)

 [gritodosexcluidoscontinentalbrasil](#)

 contato@gritocontinental.org

www.gritocontinental.org



APONTE O
CELULAR PARA
O QR CODE DOE
ATRAVÉS DE PIX